



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã – SP, 25 de Fevereiro de 2021.

Nobres Vereadores



Na qualidade de Vereador, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 003, de 25 de Fevereiro de 2021, de minha autoria, que **“Altera os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 1.900/05 de 02 de Agosto de 2.005”**, bem como a competente Justificativa, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial, nos termos do Artigo 188, Parágrafo Único e Incisos do Regimento Interno desta Edilidade.

Atenciosamente,


PEDRO MÁRCIO GIROTTTO
Vereador



Victor Hugo Lopes
RG: 63.539.321